TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 23.0.000011805-2

CONTRATO nº: 05/2020

OBJETO: Reajuste 2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **05/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 85.240.869/0001-66, estabelecida na Rua sete de setembro, n°. 16, Bairro Kobrasol, CEP 88.102-030, telefone: (48) 3203-7100, e-mail: governo@ilhaserviço.com.br, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de cálculos (doc. n.º 0611244), acostada aos autos SEI supracitado, o valor mensal descrito na Clausula Quinta do Contrato passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR UNITÁRIO VIGENTE DAS UST's	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO A PARTIR DE 07/06/2023
R$ 20,31	R$ 21,11

2. O presente reajuste tem o valor total de **R$ 58.623,25 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).**

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total da contratação, durante o período da segunda prorrogação contratual (16/07/2023 a 16/03/2025, conforme 5° Termo Aditivo), passa a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO DO CENÁRIO ATUALIZADO DA CONTRATAÇÃO (PÓS REAJUSTE)

PERÍODO	2ª PRORROGAÇÃO (5° Termo Aditivo)	
VIGÊNCIA	20 meses (16/07/2023 a 16/03/2025)	
PERÍODO DETALHADO	16/07/2023 a 16/03/2025	
CENÁRIO FINANCEIRO	*VALOR* VIGENTE*	**VALOR REAJUSTADO**
VALOR TOTAL DAS UST's NO PERÍODO	*R$ 1.368.894,00**	**R$ 1.422.814,00**
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	**R$ 60.000,00**	
VALOR TOTAL REAJUSTADO		**R$ 1.482.814,00**

** O "valor vigente" foi inserido na tabela apenas para contextualizar o cálculo. Ele não deve ser considerado para fins de pagamento ou qualquer outro fim.*

4. Em razão razão do presente reajuste, o valor pago à interesssada entre 07/06/2023 e 15/07/2023 *(período abrangido na vigência da primeira prorrogação (16/11/2021 a 16/07/2023) formalizado através do 2° Termo Aditivo)* deve ser reajustado em **R$ 4.703,25**, passando de R$ 119.403,71 para **R$ 124.106,96 (cento e vinte e quatro mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos).**

5. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo: natureza de despesa 339092, subitem 40, Plano Interno: TIC APOIO, UGR: 70131, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000222, referente ao exercício anterior. e natureza de despesa 339040, subitem 10, Plano Interno: TIC APOIO, UGR: 70131, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000223, referente ao exercício corrente, e nota de empenho nº 2023NE000109, devidamente reforçada em 27/09/2023.

6. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito na Cláusula Nona do Contrato c/c o art. 56 da Lei federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 02/10/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632447** e o código CRC **A7333C81**.

23.0.000011805-2 0632447v2